



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

**Súmula da Reunião Ordinária n. 15 da Comissão
de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
de Mato Grosso do Sul, realizada em 16 de
outubro de 2025.**

1 Às 17h 4min (dezessete horas e quatro minutos) de dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco,
2 na Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de
3 Mato Grosso do Sul, reuniu-se a CMAS - Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em sua
4 décima quinta (15^a) Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Conselheiro Eng. Agr. Bruno Cezar
5 Alvaro Pontim. **1)** Verificação de quórum Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) egionais:
6 Bruno Cezar Alvaro Pontim; Eliane Carlos De Oliveira; Wilson Espindola Passos. **2)** Aprovação da
7 Súmula **2.1)** Súmula-11^a Reunião Ordinária CMAS-DT-8.5.2025 **3)** Leitura da Correspondências
8 recebidas **4)** Comunicados **5)** Ordem do dia **5.1)** Plano Anual de Trabalho da Comissão de Meio
9 Ambiente e Sustentabilidade CMAS do Crea-MS/2025 de 7/2/2025, aprovado pela Deliberação
10 CMAS/Crea-MS n. 001/2025 de 7/2/2025 - Será transferido para a proxima reunião **5.2)**
11 DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n. 011/2025 - RERRATIFICAÇÃO - Deliberação CMAS/Crea-MS n.
12 011/2025 – RERRATIFICAÇÃO de 3/6/2025, enviada para providências do DTC, ACO, ARI e para
13 conhecimento da Diretoria e do Plenário do Crea-MS **5.3)** DELIBERAÇÃO CMAS/Crea-MS n.
14 010/2025 - RERRATIFICAÇÃO - Deliberação CMAS/Crea-MS n. 010/2025 – RERRATIFICAÇÃO de
15 3/6/2025, enviada para providências da ARI, ACO e para conhecimento da Diretoria do Crea-MS –
16 Ref. Processo nº: Ref. Processo **6)** Extra Pauta Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador
17 Engenheiro XXXXXXXXXXXXXXXX encerrou os trabalhos às 17h 53min (dezessete horas e cinquenta e
18 três minutos). E para constar, eu Conselheiro Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim, Coordenador
19 Adjunto da Câmara, fiz digitar a presente Súmula que após lida e aprovada e será assinada por mim
20 e demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 72, do Regimento do CREA-
21 MS.xx
22